

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 27/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3431 - Ano 2025

SERGIPE

SINDIVIGILANTE SERGIPE

Legítimo Representante da Categoria dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança, Transporte de Valores e Similares do Estado de Sergipe.

SINDIVIGILANTE SERGIPE EM AÇÃO.

Aracaju-Se, 26/06/25

Após fiscalização de rotina, o Sindivigilante Sergipe encontra irregularidade nos valores pagos aos trabalhadores funcionários da empresa Sertaneja Vigilância, que presta serviços para o Mix Mateus Atacadista.



Foram identificado que os trabalhadores da empresa acima citada, estariam recebendo valores abaixo do acordado na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria - CCT.

Após obtidas essas informações, no dia de hoje(26/06), o Sindivigilante Sergipe notificou o Atacadista Mix Mateus, localizado no Bairro Industrial Zona Norte de Aracaju. O objetivo da notificação é alertar o contratante a tomar as devidas providências junto a empresa prestadora de serviços, para que os pagamentos aos trabalhadores sejam realizados conforme acordado em Convenção.

Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles.

Gestão: transparência e renovação;
Diretor-presidente: Reginaldo Gonçalves.



SINDIVIGILANTE SERGIPE

Sindicato participa de evento do MOT sobre Combate às Práticas Antissindicais



Participamos de um importante momento de diálogo e troca de experiências, durante evento promovido pelo Ministério Público do Trabalho, realizado na quarta-feira (25), na sede da Escola Superior da Advocacia da OAB (ESA/PI).

O encontro teve como tema central: “O Combate às Práticas Antissindicais”, e reuniu representantes da OAB/PI, do Ministério Público do Trabalho e também do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí (CRC/PI).

Uma união de instituições que reconhecem e valorizam o papel estratégico das entidades sindicais na defesa da classe trabalhadora e no fortalecimento da democracia.

O movimento sindical é resistência, é voz coletiva organizada, é a luta pela conquista de direitos!

Consideramos de suma importância a presença do nosso Presidente Marcus Vinícius, nesse evento.

A Diretoria.

fonte: Assessoria de Comunicação do Sindicato - Socorro Silva

PF realiza escolta de valores no Amazonas

Na ação, houve a interdição parcial de ruas e avenidas



Nesta quinta-feira (26/6), a Polícia Federal, a Polícia Militar do Amazonas, a Polícia Civil e a Secretaria de Segurança Pública do Estado realizaram a interdição parcial de ruas e avenidas para escolta de transporte de valores do Banco Central do Brasil (Bacen).

A ação de segurança é realizada para escolta, seguridade de pessoa e dos valores.

O acompanhamento de remessa de cédulas em dinheiro foi realizado pelo Bacen.

Operações como essa são realizadas em todo o país para colocar em circulação numerários suficiente para atendimento das necessidades da população.

FONTE: Comunicação Social da Polícia Federal no Amazonas

Polícia Federal apreende arsenal de empresa de segurança privada que tinha irregularidades no Paraná

Polícia apreendeu armas de fogo, munições e coletes balísticos. Empresa teve autorização de funcionamento cancelada como forma de punição e está impedida de voltar a atuar no segmento



Polícia Federal apreende arsenal de empresa de segurança privada que tinha irregularidades no Paraná — Foto: PF

A Polícia Federal (PF) apreendeu, nesta terça-feira (24), o arsenal de uma empresa de segurança privada que acumulava irregularidades.

Conforme a PF, a empresa fica na Região Metropolitana de Curitiba. O nome dela não foi divulgado.

A Polícia Federal informou que a empresa registrou diversas infrações a normas que regem o setor.

Além da apreensão das armas de fogo, munições e coletes balísticos, a empresa teve a autorização de funcionamento cancelada como forma de punição. Com isso, ela está impedida de voltar a atuar no segmento.

A medida é prevista na legislação em casos graves ou reincidentes de descumprimento das normas, conforme a PF.

FONTE: g1 PR — Curitiba

O lugar dos sindicatos em um projeto de desenvolvimento com distribuição de renda

O modelo sonhado pelos neoliberais é negociação por empresa, múltiplos sindicatos e desregulação total do mercado de trabalho



Objetivo da ofensiva neoliberal é derrubar um dos últimos pilares da Era Vargas. Foto: Rovená Rosa/Agência Brasil -

Por Luiz Azevedo*
Ex-presidente da CUT regional da Grande São Paulo, para a TVT News

A ofensiva do setor patronal, da extrema-direita e do centro político contra os sindicatos, iniciada na década de 1990 e intensificada após 2016, permanece forte. Essa pressão encontra eco em um Congresso Nacional cuja composição de forças é majoritariamente desfavorável à classe

trabalhadora. A mais recente ameaça surge por meio de uma emenda ao PL 1663/2023¹, que possui um duplo objetivo: asfixiar financeiramente os sindicatos e abrir uma nova frente de ataques. O alvo seguinte será a extinção da obrigatoriedade de que todas as empresas de uma categoria – filiadas ou não ao sindicato patronal – cumpriram todas as cláusulas das convenções coletivas.

O objetivo final é derrubar um dos últimos pilares da estrutura sindical concebida no governo de Getúlio Vargas. Ao atrelar os sindicatos ao Estado, Vargas buscava afastar anarquistas e comunistas das direções sindicais – daí a exigência de atestado de antecedentes para candidatos. Contudo, essas medidas repressoras inseriam-se em uma visão corporativista, que via os sindicatos como órgãos de colaboração com o Estado. Para viabilizar essa estrutura, foi criado o imposto sindical, obrigatório para todos os trabalhadores e empresas, sindicalizados ou não. Deste modelo derivaram a unicidade sindical, o enquadramento por categoria profissional e a determinação de que as Convenções Coletivas se aplicassem a todos.

Caso a tese defendida por parte do empresariado e por setores neoliberais seja vitoriosa – a de que o trabalhador beneficiado pela convenção coletiva possa se opor por meio eletrônico ao desconto comercial ou assistencial aprovado em assembleia –, o caminho estará aberto para o golpe final. A lógica é simples: se o não sindicalizado pode, por um simples ato eletrônico, recusar-se a pagar uma contribuição que financia o acordo coletivo, a empresa logo argumentará que, por não ser filiada ao sindicato patronal, também pode se recusar a cumprir a convenção.

Este é o alvo principal, já delineado quando o governo Bolsonaro criou o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET). A proposta era

clara: acabar com a contribuição sindical obrigatória e estabelecer que os sindicatos representassem apenas seus filiados. Com essa mudança, as empresas só cumpririam as convenções coletivas se fossem mais vantajosas que a legislação mínima. Caso contrário, usariam o mesmo argumento da não obrigatoriedade. A proposta do GAET não avançou na época porque parte das próprias entidades patronais a rejeitou.

O modelo sonhado pelos neoliberais é o chileno-americano: negociação por empresa, liberdade para múltiplos sindicatos concorrentes e desregulação total do mercado de trabalho. O que eles almejam é a ausência de fiscalização do Estado e dos sindicatos, garantindo liberdade para desrespeitar a legislação e os acordos. Um exemplo claro é a proposta do “termo de quitação anual”, que força o trabalhador a assinar, sob pressão, a renúncia a direitos não pagos, inviabilizando futuras ações judiciais.

A questão central, portanto, reside na visão sobre o papel dos sindicatos no modelo de desenvolvimento do país. A visão neoliberal defende sua irrelevância. Em contrapartida, a visão progressista os considera essenciais para regular as relações de trabalho, equilibrar disputas, estabelecer pisos salariais e garantir isonomia de direitos. Além disso, os sindicatos podem colaborar na fiscalização de direitos trabalhistas e previdenciários, assegurando que a concentração de renda

não se agrave ainda mais.

Para combater a emenda oportunista ao PL 1663/2023, é preciso situá-la no contexto mais amplo de desregulamentação iniciado nos anos 90. A extinção do imposto sindical sem a criação da contribuição negocial em seu lugar – uma reivindicação histórica do movimento sindical – deixou um vácuo perigoso.

Estabelecer que todos os beneficiados pela Convenção Coletiva contribuam com o sindicato não é apenas uma questão de justiça, mas uma forma de reafirmar que todas as empresas da categoria também são obrigadas a cumprir o acordo. Permitir que o trabalhador, individualmente, anule uma decisão da assembleia abre um precedente para que a empresa não filiada também se sinta no direito de descumprir o negociado.

Essa concepção orienta todas as outras investidas, como a rejeição à organização nos locais de trabalho e a qualquer forma de representação eleita com participação sindical. Embora algumas entidades patronais (especialmente as que não se beneficiam de recursos do Sistema S) concordem com a contribuição assistencial para garantir sua própria receita, a ofensiva ideológica prevalece.

Uma visão estratégica exige lutar em todas as frentes, mas com foco em assegurar o pilar central: a contribuição de todos os beneficiados é siamesa ao cumprimento da Convenção Coletiva por todas as empresas. As raízes deste pilar já foram severamente

danificadas pela reforma trabalhista e por mudanças legislativas posteriores. Agora, a questão é saber onde o golpe de misericórdia será dado.

O machado já pende perigosamente, impulsionado por decisões do Legislativo e do Judiciário. Em meio a este “desmatamento”, propostas como a volta das homologações são bem vindas, mas cuidado para não jogar nas costas dos sindicatos aprovar rescisões e quitações de direitos feitos quando o trabalhador estava sob o tacão do patrão.

Afinal, ao mesmo tempo em que acabaram com as homologações, criaram o Art. 507-B da CLT, que permite a assinatura do termo de quitação anual. Que trabalhador, ainda empregado, se recusaria a assiná-lo?

Ou o movimento sindical concentra seus esforços na defesa de seu papel estratégico – negociando para todos, recebendo contribuições de todos e garantindo que os acordos sejam cumpridos por todos –, ou a árvore cairá. E se cair, uma nova semente terá que ser plantada, e o sindicalismo levará anos para se recuperar.

***Luiz Azevedo é pedagogo e mestre em Sociologia pela UFSC, ex-deputado estadual. Foi dirigente do Sindicato dos Bancários de São Paulo por 10 anos (1979-1989), presidente da CUT regional da Grande São Paulo e secretário de política sindical da CUT do Estado de São Paulo.**

FONTE: TVT NEWS - Redação TVT

Federação de guardas municipais entra no STF contra lei que criou divisão armada na GM-Rio

Entidade alega que norma fere exigências para ingresso no serviço público e amplia acesso a porte de armas de forma irregular



Foto: Robert Gomes/GM-Rio

A Federação Nacional de Sindicatos de Servidores das Guardas Municipais (Fenaguardas) acionou o Supremo Tribunal Federal (STF) contra trechos da lei que criou uma divisão armada na Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio). Na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1238, a entidade afirma que a norma carioca viola a Constituição.

A Lei Complementar municipal 282/2025, sancionada este mês, autoriza que a chamada “divisão de elite” da GM-Rio seja formada por funcionários temporários, vinculados ou não à corporação, com direito a porte de arma de fogo. O texto também institui o cargo de confiança de gestor de Segurança Pública Municipal – que a autora da ADPF alega ser similar a outro já existente.

Para a Fenaguardas, a norma fere as exigências constitucionais para ingresso no serviço público, desrespeita critérios para ocupação de cargos de chefia, desvirtua as competências próprias das guardas municipais e amplia, de forma irregular, o acesso ao porte de arma de fogo sem respaldo legal.

A entidade pede que o STF reserve a divisão especial a concursados, derrube o cargo de gestor, proíba o porte de arma para temporários e barre contratações sem concurso público para funções típicas de Estado. Também quer que o Supremo fixe o entendimento de que as atividades das guardas municipais devem ser exercidas por cargos criados e preenchidos por concurso.

A ADPF 1238 foi distribuída ao ministro Edson Fachin.

FONTE: STF (Gustavo Aguiar/CR//CF)

Governo volta atrás e amplia prazo para auxílio-doença sem perícia

Ministério da Previdência e INSS ampliam prazo do auxílio por incapacidade temporária, o auxílio-doença, concedido por análise documental

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil



O Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ampliaram o prazo do auxílio por incapacidade temporária, conhecido antigamente por auxílio-doença, concedido por meio de análise documental. A duração máxima passa a ser de 60 dias, alterando medida provisória (MP) de 11 de junho.

A portaria conjunta dispõe que os beneficiários, ainda que de forma não consecutiva, não poderão ter a soma de duração dos respectivos benefícios superior a 60 dias. O texto, publicado no último dia 18, tem caráter excepcional e vale por 120 dias.

O prazo anterior indicacado pela medida provisória limitava-se a 30 dias. Antes disso, a duração era de 180 dias. A MP buscava recalibrar o recuo referente ao decreto do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que gerou intenso descontentamento entre setores econômicos e parlamentares do país.

Atestmed

O requerimento do benefício por incapacidade temporária por meio de análise documental é chamado de Atestmed. Seria uma forma de ter o auxílio concedido mais rápido, sem passar pela perícia médica.

Segundo o Ministério da Previdência Social, não há limitação territorial ou prazo mínimo de espera por agendamento de perícia. Qualquer segurado pode pedir, inclusive aqueles que já têm uma perícia presencial marcada.

“Caso não seja possível conceder o benefício pela conformação dos documentos médicos ou odontológicos, será indicado ao cidadão que agende uma perícia presencial. O benefício não será indeferido com base exclusivamente na análise documental”, aponta o órgão.

FONTE: METROPOLES - Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Trabalhadores intensificam denúncia contra o Santander em jornada internacional de luta

Campanha destaca demissões, fechamento de agências, terceirização e práticas antissindicais promovidas pelo banco espanhol



Nesta quinta-feira (26), bancárias e bancários de todo o país realizaram a Jornada Internacional de Luta contra o Santander, com ações em agências e nas redes sociais, para denunciar as violações de direitos trabalhistas promovidas pelo banco. A mobilização marca também o lançamento de uma nova fase da campanha nacional contra a precarização do trabalho e o desrespeito sistemático à categoria.

Organizada pelo Comando Nacional dos Bancários, a campanha tem como foco a luta contra o fechamento de agências, as demissões em massa, a terceirização irregular, a precarização do atendimento e dos serviços bancários e das condições de trabalho, além das práticas antissindiciais adotadas pelo Santander.

“Estamos denunciando não só a violação de direitos, mas também um modelo de gestão que sacrifica os trabalhadores em nome do lucro. Enquanto o Santander demite, terceiriza e fecha agências, o banco anuncia lucros bilionários às custas da sobrecarga e da retirada de direitos da categoria bancária”, afirma Wanessa de Queiroz, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander.

Terceirização que exclui direitos

Desde 2019, o Santander vem promovendo uma terceirização considerada fraudulenta por entidades sindicais. O banco transfere bancários para empresas do próprio conglomerado — como F1RST, SX Tools, Prospera e SX Negócios — com CNPJs diferentes, quebrando a unidade da categoria e retirando esses trabalhadores da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos bancários e os alocando em categorias com CCT com menos direitos.

Com isso, deixam de ter acesso a direitos históricos como a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vale-alimentação e vale-refeição que somam mais de R\$ 1.900, auxílio-creche/babá de R\$ 659,67, entre outros benefícios. Hoje, apenas 54% dos trabalhadores do grupo Santander possuem vínculo direto com o banco.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Menos agências, mais lucro — e mais sobrecarga

Nos últimos 12 meses, o número de clientes do Santander aumentou 4,9%, enquanto o número de trabalhadores praticamente não se alterou (crescimento de apenas 0,2%). O resultado é uma sobrecarga direta: a relação passou de 1.192 clientes por trabalhador para 1.278.

Nesse mesmo período, o banco fechou 299 agências e 184 Postos de Atendimento Bancário (PABs). Mesmo assim, o lucro líquido gerencial do Santander no 1º trimestre de 2025 atingiu R\$ 3,861 bilhões, alta de 27,8% em relação ao mesmo período do ano passado.

Impacto sobre as mulheres

Segundo dados do Banco Central e do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios do governo federal, o processo de reestruturação do Santander impacta de forma ainda mais grave as mulheres. Antes, elas representavam 59% da força de trabalho do banco no Brasil. Agora, são apenas 43% do grupo. A redução dos postos de trabalho, portanto, tem recorte de gênero e evidencia mais um aspecto da desigualdade promovida pela gestão do banco.

“A mobilização desta quinta reforça o alerta das entidades sindicais sobre o caminho adotado pelo banco espanhol no Brasil, que visa aumentar seu lucro às custas da exploração, da precarização e do desmonte dos direitos dos trabalhadores”, finalizou Wanessa.

FONTE: CONTRAF

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF